CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

250013

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 006/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Carmo Konzen

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada, ao Executivo Municipal, o seguinte pedido de Providências:

Que o Executivo Municipal, providencie a retirada do barranco em frente da Igreja Evangélica, na entrada de Santo Amaro (Pedreira).

Justificativa:

É necessário a retirada do referido barranco para que a área seja utilizada como estacionamento aos frequentadores da igreja, pois há reclamações da população quanto ao espaço ocupado pelos carros que ficam estacionados na estrada, nos dias de culto.

Sala das sessões, 07 de janeiro de 2025

Vereador Biti
Bancada Progressista